

FORTE SECURITIZADORA S.A.*Companhia Aberta*

(Categoria B – CVM nº 22489)

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

FATO RELEVANTE**Mudança de Controle Acionário**

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada na Categoria B (CVM nº 22489), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("**Fortesec**" ou "**Companhia**"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa ao mercado em geral que:

1. Conforme divulgado pela Companhia por meio de fato relevante publicado em 18 de setembro de 2020, a **Bridge Investimento e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.239.962/0001-45 ("**Bridge**"), a **Avenir Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.580.906/0001-44 ("**Avenir**" e, em conjunto com a Bridge, "**Vendedoras**"), na condição de vendedoras, e a **RTSC Administração e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.327.763/0001-00 ("**RTSC**" ou "**Compradora**"), na condição de compradora, firmaram, naquela data, um Contrato de Venda e Compra de Ações ("**Contrato**"), tendo por objeto a alienação da totalidade da participação societária detida pelas Vendedoras na **HForte Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.059.442/0001-60 ("**HForte**"), acionista controladora indireta da Companhia, e a consequente alienação de seu controle, para a Compradora ("**Negociação Relevante**"), sendo que o fechamento de tal Negociação Relevante estava condicionado à verificação e ao cumprimento de determinadas condições usuais em transações similares, nos termos daquele Contrato.

2. Em conexão com o fato relevante acima referido, a Companhia informa que recebeu, na presente data, um novo comunicado de sua acionista controladora indireta, HForte, nos seguintes termos:

*"Na presente data, 30 de abril de 2021, foram implementadas as condições relativas ao Contrato de Venda e Compra de Ações ("**Contrato**"), firmado por e entre a Bridge Investimento e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.239.962/0001-45 ("**Bridge**"), a Avenir Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.580.906/0001-44 ("**Avenir**" e, em conjunto com a Bridge, "**Vendedoras**"), na condição de vendedoras, e a RTSC Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.327.763/0001-00 ("**RTSC**" ou "**Compradora**"), na condição de compradora, tendo por objeto a alienação da totalidade da participação societária detida pelas Vendedoras na HForte, e a consequente alienação de seu controle, para a Compradora ("**Negociação Relevante**").*

Adicionalmente, na presente data, as ações de emissão da HForté detidas pela então acionista Blue Investimento e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.251.143/0001-58 ("Blue"), representativas de 21,70% do capital social da HForté, foram alienadas à RTSC, que as adquiriu nos termos de um Contrato de Venda e Compra de Ações, firmado entre Blue, na qualidade de vendedora, e RTSC, na qualidade de compradora, tendo tal transação sido anuída por todos os demais acionistas da HForté ("Negociação Relevante Blue").

Assim, nesta data, foi concluída a Negociação Relevante e realizada a Negociação Relevante Blue, passando a RTSC Administração e Participações Ltda. a ser a nova controladora da HForté, titular de 85,47% do seu capital social total e votante."

3. A Companhia também recebeu, na presente data, um comunicado de sua acionista controladora direta, **Forte Securitização e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.567.223/0001-05 ("FortePar"), acerca de uma cessão e transferência de quotas realizada entre Blue e RTSC ("Cessão de Quotas FortePar"), no seguinte sentido:

"Nesta data, 119.655 quotas representativas do capital social da FortePar de titularidade de Blue Investimento e Participações Ltda., representativas de 10,63% do capital social, foram cedidas e transferidas à RTSC Administração e Participações Ltda., tendo tal cessão e transferência de quotas sido realizada nos termos de um instrumento de alteração ao contrato social da FortePar, firmado nesta data por todos os sócios da FortePar e que será oportunamente levado a arquivamento na JUCESP."

4. Assim, em razão de ter sido concluída a Negociação Relevante, ter sido realizada a Negociação Relevante Blue e ter sido realizada a Cessão de Quotas FortePar, todas nesta data, a Companhia informa ao mercado em geral que, a partir da presente data, 30 de abril de 2021, a RTSC Administração e Participações Ltda. passa a ser a nova controladora indireta da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

Diretor de Relações com Investidores